

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 78

Disponibilização: 29/04/2024 Publicação: 29/04/2024

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 29.070, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Delegar competência ao titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec para conduzir a 1ª Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## DECRETA:

Art. 1° Fica delegada ao titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec a competência para presidir a 1ª Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregiao da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, nos termos dos § 3° do art. 8° e art. 20 da Lei Complementar n° 1.200, de 13 de outubro 2023, que "Institui a Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia e sua respectiva estrutura de governança.".

Parágrafo único. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec, atuará como Presidente substituto que presidirá a 1ª Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional e o Secretário Adjunto como Secretário-Geral que auxiliará o Presidente na realização da Assembleia.

- Art. 2° A delegação a que se refere o art. 1° encerra-se com a conclusão da 1ª Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional.
  - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2024, 136° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/04/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0048195034** e o código CRC **74967C5D**.